



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05531/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Fagundes
DATA DE ENTRADA: 27/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Jose Ribeiro Sobrinho
Maronio Monteiro do Rego
Alexandro Dantas Souza
Jose Luis de Souza

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-			
Impostos	-	-	-	-	-	-	-			
Taxas	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-			
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-			
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-			
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-			
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-			
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.007.043,00	1.007.043,00	151.261,16	15,02%	907.736,96	90,14%	99.306,04			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.007.043,00	1.007.043,00	151.261,16	0,15	907.736,96	90,14%	99.306,04			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.007.043,00	1.007.043,00	151.261,16	15,02%	907.736,96	90,14%	99.306,04			
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.007.043,00	1.007.043,00	174.182,64	900.175,73	106.867,27	174.182,64	900.175,73	#####	900.175,73	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.007.043,00	1.007.043,00	174.182,64	900.175,73	106.867,27	174.182,64	900.175,73	#####	900.175,73	-

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB
BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: 2018

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		R\$ 1.001.915,49	R\$ 849.470,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		R\$ 907.976,96	R\$ 756.045,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		R\$ 54.526,78	R\$ 53.117,09
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		R\$ -	R\$ -
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		R\$ 39.411,75	R\$ 40.308,31
Recebimentos Extraorçamentários (III)		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		R\$ 1.001.915,49	R\$ 849.470,40

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			
Ordinária		R\$ 907.976,96	R\$ 756.045,00
Vinculada		-	-
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		R\$ 39.411,75	R\$ 40.308,31
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		R\$ 39.411,75	R\$ 40.308,31
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		R\$ 54.526,78	R\$ 53.117,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		R\$ 54.526,78	R\$ 53.117,09
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		R\$ 1.001.915,49	R\$ 849.470,40

Fagundes-PB, 31 de dezembro de 2018

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
PRESIDENTE

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO

Exercício: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
	(a)	(b)		(d)	(e)	
Ordinária	907.976,96	-	907.976,96	756.045,00	-	756.045,00
Vinculada	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	39.411,75	-	39.411,75	40.308,31	-	40.308,31
Recursos Vinculados à Seguridade Social	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	54.526,78	-	54.526,78	53.117,09	-	53.117,09
TOTAL	1.001.915,49	-	1.001.915,49	849.470,40	-	849.470,40

Fagundes-PB, 31 de dezembro de 2018

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
PRESIDENTE

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fagundes

Prestação de Contas do Exercício 2018

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido em 27/03/2019 08:16



CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES

08580706000181
 MONSENHOR SALES, 51 CENTRO FAGUNDES-PB CEP:58487-000
 FONE: (83) 3393-1655 FAX: (83) 3393-1655

Demonstrativo da Aquisição de Bens Móveis e/ou Imóveis, Bem Como das Baixas - Dezembro de 2018

Anexo VI Página 1 de 1

Descrição	Localização ou Alocação	Operação			Valor da Despesa			
		Tipo	Valor (R\$)	Elemento de Despesa	Nº NE	Data	Empenhada	Paga
UM BEBEDOURO EGC 35 B TURQUESA	PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	1-Aquisição	439,00	4.4.90.52.01	0000027	01/02/2018	439,00	439,00
CADEIRA PRESIDENTE 1979 PT BR 055 E CADEIRA ZIP TELA PRETA BR	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	1-Aquisição	1.600,00	4.4.90.52.01	0000234	05/07/2018	1.600,00	1.600,00
CAD CONCHA INK ENJOY, MESA PANDIN SEC.1210X615X75, CAD. TRAM. LAURA MARROM, GAVETEIRO FIXO AVANTTI, MESA AVANTTI RETA OP PE PAINEL, CONEXAO AVANTTI 90 GRAUS, PORTA COPO AURIMAR	GABINETE DOS VEREADORES, ANDAR TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	1-Aquisição	3.000,00	4.4.90.52.01	0000291	16/08/2018	3.000,00	3.000,00
Total Geral:			5.039,00				5.039,00	5.039,00



Município: FAGUNDES

Poder: Legislativo

Administração: Direta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Página 1 de 1

8

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar				I.N.S.S.	39.638,47		
I.N.S.S.	39.411,75			I.R.R.F.	11.046,19		
I.R.R.F.	4.553,86			I.S.S.	760,00		
I.S.S.	100,00			EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	49.845,10	101.289,76	
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	49.872,92	93.938,53					
TOTAL			93.938,53	TOTAL			101.289,76

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
PRESIDENTE

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME
CONTADOR

8



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
Casa Dr. Geraldo Dantas

RELAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA ENTIDADE EM 2018

Modelo	Marca	Placa	Combustível	Secretaria	Situação	Estado
Uno Mille	FIAT	OGE 4020/PB	Gasolina / Álcool	Câmara	Próprio	Em Circulação

Fagundes-PB, 31 de dezembro de 2018.

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Fagundes



Município: FAGUNDES
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Legislativo</i>									
	01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.007.043,00	71.500,00	71.500,00	900.175,73	900.175,73	900.175,73	106.867,27
	01.031.0100.1001	CONST. REF. E AMP. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL							
			41.000,00		15.000,00	10.676,00	10.676,00	10.676,00	15.324,00
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00		15.000,00	10.676,00	10.676,00	10.676,00	15.324,00
	01.031.0100.1002	AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS							
			62.000,00		56.500,00	5.039,00	5.039,00	5.039,00	461,00
2	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	62.000,00		56.500,00	5.039,00	5.039,00	5.039,00	461,00
	01.031.0100.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL							
			904.043,00	71.500,00		884.460,73	884.460,73	884.460,73	91.082,27
3	3.1.90.03.01	PENSÕES	4.200,00						4.200,00
4	3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.043,00						1.043,00
5	3.1.90.11.01	VENCIMENTTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	520.000,00			517.298,57	517.298,57	517.298,57	2.701,43
6	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	109.200,00	10.000,00		116.159,66	116.159,66	116.159,66	3.040,34
7	3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	6.000,00						6.000,00
8	3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZ	6.000,00						6.000,00
9	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	15.000,00						15.000,00
10	3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRAB ALHISTAS	6.000,00						6.000,00
11	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	1.500,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.500,00
12	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00		51.905,86	51.905,86	51.905,86	8.094,14
13	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	3.000,00						3.000,00
14	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	3.000,00			550,00	550,00	550,00	2.450,00
15	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	10.000,00			2.996,20	2.996,20	2.996,20	7.003,80
16	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00			77.600,00	77.600,00	77.600,00	2.400,00
17	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	40.000,00		58.456,28	58.456,28	58.456,28	1.543,72



Município: FAGUNDES
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 2 de 2

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
18	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	10.000,00		53.494,16	53.494,16	53.494,16	6.505,84
19	3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.800,00						2.800,00
20	3.3.90.49.01	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.800,00						2.800,00
21	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00						5.000,00
22	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	4.000,00						4.000,00
Total do Poder Legislativo --->			1.007.043,00	71.500,00	71.500,00	900.175,73	900.175,73	900.175,73	106.867,27
Total Geral --->			1.007.043,00	71.500,00	71.500,00	900.175,73	900.175,73	900.175,73	106.867,27

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
DECRETO Nº 0010/2018, de 22 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FAGUNDES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0455, de 15 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1002 AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAGUNDES, 22 de Maio de 2018

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITO

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
DECRETO Nº 0011/2018, de 07 de Junho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FAGUNDES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0455, de 15 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1002	AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAGUNDES, 07 de Junho de 2018

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITO

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
DECRETO Nº 0020/2018, de 19 de Outubro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FAGUNDES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0455, de 15 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1002 AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAGUNDES, 15 de Outubro de 2018

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITO

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
DECRETO Nº 0025/2018, de 26 de Novembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FAGUNDES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0455, de 15 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	15.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1002	AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAGUNDES, 28 de Novembro de 2018

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITO

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
DECRETO Nº 0030/2018, de 20 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FAGUNDES, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0455, de 15 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	25.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1001	CONST. REF. E AMP. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
01.031.0100.1002	AQUISICAO DE VAICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FAGUNDES, 26 de Dezembro de 2018

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

Página 2 de 2

FAGUNDES - PB, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2013.

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2018

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-	
Créditos a Curto Prazo		-	-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	
Estoques		-	-	
VPD Pagas Antecipadamente		-	-	
<i>Total do Ativo Circulante</i>		-	-	
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo		-	-	
Créditos a Longo Prazo		-	-	
Investimentos Temporários a Longo Prazo		-	-	
Estoques		-	-	
VPD pagas antecipadamente		-	-	
Investimentos Imobilizado	R\$	99.166,84	R\$	99.166,84
Intangível		-	-	
Diferido		-	-	
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	R\$	99.166,84	R\$	99.166,84
TOTAL DO ATIVO		R\$ 99.166,84	R\$	99.166,84

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Obrigações de Repartições a Outros Entes		-	-	
Provisões a Curto Prazo		-	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-	
<i>Total do Passivo Circulante</i>		-	-	
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Provisões a Longo Prazo		-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-	
Resultado Diferido		-	-	
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		-	-	
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social	R\$	99.166,84	R\$	99.166,84
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		-	-	
Reservas de Capital		-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	
Reservas de Lucros		-	-	
Demais Reservas		-	-	
Resultados Acumulados		-	-	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-	
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	R\$	99.166,84	R\$	99.166,84
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.166,84	R\$	99.166,84

Fagundes-PB, 31 de dezembro de 2018

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
PRESIDENTE

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64			
			Exercício: 2018
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		-	-
Ativo Permanente		R\$ 99.166,84	R\$ 99.166,84
<i>Total do Ativo</i>		<u>R\$ 99.166,84</u>	<u>R\$ 99.166,84</u>
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		-	-
Passivo Permanente		-	-
<i>Total do Passivo</i>		<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo Patrimonial (I- II)		R\$ 99.166,84	R\$ 99.166,84

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64			
			Exercício: 2017
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas		-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros atos potenciais ativos		-	-
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<u>-</u>	<u>-</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	-
Obrigações contratuais		-	-
Outros atos potenciais passivos		-	-
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>-</u>	<u>-</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES-PB			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
			Exercício: 2017
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
001 RECURSOS ORDINÁRIOS		-	-
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		<u>-</u>	<u>-</u>

Fagundes-PB, 31 de dezembro de 2018

ALEXANDRO DANTAS SOUZA
PRESIDENTE

SOUZA CONTABILIDADE EIRELI - ME
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Município: FAGUNDES
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Página 1 de 2

Anexo XV
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			907.376,96	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			900.175,73
Transferências Financeiras		907.376,96		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		900.175,73	
				Despesas Correntes		884.460,73	
				Pessoal e Encargos Sociais	633.458,23		
				Outras Despesas Correntes	251.002,50		
				Despesas de Capital		15.715,00	
				Investimentos	15.715,00		
				DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis				Cobrança da Dívida Ativa			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Alienação de Bens Móveis			
Const.e Aquis.de Bens de Nat.Industrial				Alienação de Bens Imóveis			
Aquisição de Títulos e Valores				Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Empréstimos Concedidos				Alienação de Títulos e Valores			
Amortização da Dívida Fundada Interna				Empréstimos Tomados			
Precatórios				Recebimento de Créditos			
Diversas				Inscrição da Dívida			
				Precatórios			
				Diversas			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição da Dívida Ativa				Cancelamento da Dívida Ativa			
Inscrição de Outros Créditos				Encampação de Dívidas Passivas			
Incorporação de Bens (Doações, Legados, Etc.)				Diversas			
Diversas							
Cancelamentos de Restos a Pagar							



Município: FAGUNDES
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Página 2 de 2

Anexo XV
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			907.736,96	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			900.175,73
RESULTADO PATRIMONIAL			907.376,96	RESULTADO PATRIMONIAL			900.175,73
Déficit				Superávit			7.201,23
TOTAL GERAL			907.376,96	TOTAL GERAL			907.376,96

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fagundes

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 27/03/2019 08:16

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Janeiro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Janeiro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Janeiro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Janeiro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Janeiro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Janeiro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Janeiro	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Janeiro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Fevereiro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Fevereiro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Fevereiro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Fevereiro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Fevereiro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Fevereiro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Fevereiro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Fevereiro	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Fevereiro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Março	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Março	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Março	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Março	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Março	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Março	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Março	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Março	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Março	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Abril	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Abril	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Abril	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Abril	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Abril	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Abril	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Abril	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Abril	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Mai	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Mai	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Mai	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Mai	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Mai	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Mai	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Mai	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Mai	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Mai	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Junho	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Junho	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Junho	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Junho	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Junho	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Junho	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Junho	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Junho	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Junho	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Julho	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Julho	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Julho	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Julho	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Julho	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Julho	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Julho	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Julho	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Julho	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Agosto	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Agosto	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Agosto	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Agosto	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Agosto	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Agosto	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Agosto	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Agosto	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Setembro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Setembro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Setembro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Setembro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Setembro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Setembro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Setembro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Setembro	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Setembro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Outubro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Outubro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Outubro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Outubro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Outubro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Outubro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Outubro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Outubro	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Outubro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	2.500,00
Novembro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Novembro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Novembro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Novembro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Novembro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Novembro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Novembro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Novembro	20700261400	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Vereador	2.500,00
Novembro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	1.250,00
Dezembro	02411266499	ALEXANDRO DANTAS SOUZA	Presidente da Câmara Municipal	5.000,00
Dezembro	85346071415	ANA PAULA EMILIANO MARTINS	Vereador	2.500,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Dezembro	79816517434	ARNALDO FRANCISCO DE MEDEIROS	Vereador	2.500,00
Dezembro	49854054420	COSME JOAQUIM DA SILVA	Vereador	2.500,00
Dezembro	79873642404	DANIEL LOPES DE ARAÚJO	Vereador	2.500,00
Dezembro	10512565422	ELIZEU FELIPE CAVALCANTE	Vereador	2.500,00
Dezembro	09673680493	JANIEL JUVENAL DA SILVA	Vereador	2.500,00
Dezembro	44173261420	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Vereador	2.500,00
Dezembro	77063279734	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	Vereador	2.500,00
Dezembro	03430607795	SEVERINO VEIGA DE FREITAS	Vereador	1.250,00
TOTAL				300.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979
Ano XXXVII «» Edição Extra «» Fagundes, 10 de agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
Casa Dr. Geraldo Dantas

Resolução nº 002/2016

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Fagundes-PB para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

Art.1º – Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Fagundes-PB, para o quadriênio que se inicia em 01/01/2017 e termina em 31/12/2020, serão fixados nesta Lei; Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art.15, bem como nos Art. 29 e 29-A da Constituição Federal, e obedecerão aos seguintes valores:

- I – Para o **Prefeito**, o subsídio mensal será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- II – Para o **Vice-Prefeito**, o subsídio mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- III – Para cada **Vereador** o subsídio mensal será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- IV – Para cada **Secretário Municipal de Governo** o subsídio mensal de será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

§ 1º – Fica estabelecido que, para os agentes políticos elencados neste artigo, o subsídio é a forma exclusiva de remuneração e que a mesma consiste em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no Art. 37, X e XI.

§ 2º – O Vereador no exercício da Presidência, em virtude da natureza e grau de responsabilidade do cargo, será remunerado com o dobro do valor do subsídio, previsto no inciso III deste artigo, estando todos os vereadores sujeitos aos limites previstos nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º – Aos valores dos subsídios fixados no Artigo 1º serão asseguradas revisões gerais anuais, sempre na mesma data e sem distinção de índices reajustados anualmente, conforme Art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e os efeitos econômicos e financeiros da Presente Lei devem ser considerados nos instrumentos de planejamento municipal, PPA, LDO e LOA, cujas execuções se iniciam em 01/01/2017.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Elizeu Felipe Cavalcante
Fagundes-PB, 09 de agosto de 2016.

Elizeu Felipe Cavalcante
-Presidente-

Luiz Antônio da Silva Dantas

Luiz Antônio da Silva Dantas
-1º Secretário-

Geovane Borges de Souza
Geovane Borges de Souza
-Vice-presidente-

João Batista de Oliveira Barbosa
João Batista de Oliveira Barbosa
-2º Secretário-

Rua Monsenhor Sales, 51 – Centro – Fagundes-PB, CEP: 58.487-000, Fone/Fax: 83 3393-1313 - CNPJ: 08.580.706/0001-81



CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES

08580706000181

MONSENHOR SALES, 51 CENTRO FAGUNDES-PB CEP:58487-000

FONE: (83) 3393-1655 FAX: (83) 3393-1655

Despesa por Função x Fonte de Recursos27/03/2019 07:48
Página 1 de 1

		Empenhado	Liquidado	Pago
01	Legislativa			
		900.175,73	900.175,73	900.175,73
	SubTotal	900.175,73	900.175,73	900.175,73
	Total	900.175,73	900.175,73	900.175,73

ALEXANDRO DANTAS SOUZA UZA CONTABILIDADE EIRELI - I
PRESIDENTE CONTADOR